Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Nº 07/2022

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que BB DTVM, CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao BANCO DO BRASIL, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 14 de Janeiro de 2022.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente



Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>1;2</sup>													
Número do Termo de Análise de Credenciamento					007/2022								
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					007/2022								
I - REGIME PE	RÓPRIO DE PRE	VIDÊNCIA	SOCIAL – R	PP	S								
Ente Federativo Ilha Solteira					CNPJ <b>59.754.648/0001-0</b> 4						/0001-04		
Unidade Gest	ora do RPPS	Instituto de Previdência Municipal					CNPJ						
II - Instituição a ser credenciada:								Administrador: X G			Gestor:	Х	
Razão Social							CNPJ	30.822.936/0001-69					
Endereço	Pça. XV de No						Data Con	stituição	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
E-mail (s)							Telefone	(s)					
Data do registro na CVM		Ato Declaratório 1481 de 13/08/1990			Categoria (s)		Administ	arteiras e valores Mobiliários					
Data do registro no BACEN					Categoria (s)								
Principais contatos com o RPPS Cargo					E-mail			Telefone					
Célia Regina Bianchini Ferrari Gerente de			e Rel	Relacionamento Celia_bianchi m.br		ni@bb.co (18) 4003		3-3001					
Instituição at	ende ao previs	to nos inci SIM	sos I e II do	§ ;	2º ou § 8º do NÃO	ar	t. 15 da I	Resolução	CMN n	2 3.9	922/2010? <sup>3</sup>	3	
Relação dos	documentos ref	ferentes à	análise da II	nsti	tuição (art. 6º	-E	, III, Porta	ria MPS n	° 519/20	)11)	:	1 <b>l</b>	
Identificação do documento					ita de validade das certidões	)	Página na internet em que o documento consultado ou disponibilizado pela instituição			oi			
1. Certidão da Fazenda Municipal					15/03/2022		http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#				ial/bb-dtvm#/		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital					30/03/2022		http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvn			ial/bb-dtvm#/			
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União					28/06/2022		http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb		ial/bb-dtvm#/				
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS					03/03/2022		http://www	http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#			ial/bb-dtvm#/		

## III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

É um dos maiores bancos do país por total de ativos e em volume de recursos administrados, quantidade de fundos de investimento. Possui excelentes notas de Rating, refletindo uma boa segurança para os recursos do Instituto.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <a href="http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/">http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:											
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I,"b"										
Art. 7º, I,"c"	Art. 8º, II,"a"										
Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"									
Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III									
Art. 7º, IV,"a"	Art. 8º, IV,"a"										
Art. 7º, IV,"b"	Art. 8º, IV,"b"										
Art. 7º, VII,"a"	Art. 8º, IV,"c"										
Art. 7º, VII,"b"	Art. 9º-A, I										
Art. 7º, VII,"c"	Art. 9º-A, II										
Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III									
V - Fundo(s) de Investimento admi instituição para futura decisão de i				CNPJ		Data da Análise					
montalique para ratar a decisae de l											
	Data:		1	4/01/2	<b>2022</b>						
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo		CPF			Assinatura					
Luiz Francisco Zogheib Fernandes	Diretor Superintendente										
João Manuel de Queiroz	Tesoureiro										
Ana Paula de Ávila Ag. Serviços											
Wolfgang Velozo Waessman	ivo										

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).